



27ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE
Av. Praia de Belas, 1432/P. II 2º. and., Bairro Menino Deus, Porto Alegre-RS, CEP 90100-000

PORTARIA nº 01/2010

ADRIANA SEELIG GONÇALVES, Juíza do Trabalho Substituta no exercício da titularidade desta 27ª Vara, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO a adesão dos servidores públicos da justiça do Trabalho ao movimento grevista da categoria, iniciado em 06/05/2010, quinta-feira;

CONSIDERANDO a ampla divulgação, nos meios de comunicação, da greve em curso;

CONSIDERANDO a insegurança que o movimento acarreta aos jurisdicionados pela situação que se configura quanto à prática dos atos processuais e cumprimento de prazos, já que o funcionamento dos serviços de primeira instância de Porto Alegre torna-se precário e difere de Vara para Vara;

EXPEDE a seguinte Portaria, estabelecendo o procedimento a ser adotado por esta Unidade Judiciária:

Artigo 1º – Ficam interrompidos os prazos a partir de 06/05/2010 (quinta-feira), os quais serão restituídos mediante notificação, após o término do movimento ou com a retirada dos autos suprindo a expedição daquela;

Artigo 2º – Será certificado, nos processos cujos prazos forem atingidos, a ocorrência da greve e o teor da presente;

Artigo 3º – Ficam mantidas, por ora, as audiências já designadas;

Artigo 4º – Veda-se, enquanto durar a greve, a retirada dos autos da Secretaria para qualquer finalidade, restringindo-se o atendimento ao público à entrega de processos no balcão para vista em Secretaria, desde que não implique em cientificação de ato processual pendente de notificação, expedição de guias para depósito, entrega de alvarás e prestação de informações,

Artigo 5º – Ficam ressalvadas as medidas urgentes.

Publique-se

Comunique-se à Corregedoria Regional e à Direção do Foro.
Porto Alegre, 06 de maio de 2010, quinta-feira.



ADRIANA SEELIG GONÇALVES
Juíza do Trabalho